



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

PORTARIA PRPB Nº 134, DE 02 DE JULHO DE 2021.

Designa servidores para exercerem a fiscalização da Contratação de serviço de desinsetização e desratização - Empenho nº 2021NE000169, para a Procuradoria da República no Município de SOUSA, firmado entre a PR/PB e a empresa MATHEUS ALMEIDA DE MATOS FIGUEIREDO, CNPJ nº 37.441.609/0001-06.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PR-PB nº 150, de 05 de dezembro de 2013, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores André Nunes Fernandes, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico administrativo/Seg. Inst. E Transporte, matrícula 14384-7 e Francisco José de Carvalho, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico administrativo, matrícula 2377., respectivamente, como FISCAL TÉCNICO/SETORIAL E FISCAL TÉCNICO/SETORIAL SUBSTITUTO, no âmbito da Procuradoria da República no Município de SOUSA, para o exercício de fiscalização da contratação, firmada com a empresa MATHEUS ALMEIDA DE MATOS FIGUEIREDO, CNPJ nº 37.441.609/0001-06, que tem por objeto a Contratação de serviço de desinsetização e desratização - Empenho nº 2021NE000169, para a Procuradoria da República no Município de SOUSA, firmado entre a PR/PB e a empresa MATHEUS ALMEIDA DE MATOS FIGUEIREDO, CNPJ nº 37.441.609/0001-06.

Art. 2º. A Fiscalização Administrativa será exercida pelos servidores ELDER GOUVEIA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração, matrícula nº 21.164-8 e MARIA CRISTINA LEMES VALINI, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 2698, respectivamente, como FISCAL ADMINISTRATIVO e FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO.

Art. 3º. Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO
SECRETÁRIO ESTADUAL

Esse texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 05 jul. 2021. Caderno administrativo, p. 15.](#)

M P F
Ministério Público Federal